PÓS-SIGEF · PARTE DO CARTÓRIO

Pacote do cartório

Exemplo de entrega: desmembramento em 3 glebas

"Sítio Exemplo", Município Exemplo - MG · Matrícula 1.000 · 62-42-31 ha certificados
Gleba 1: 06-55-21 ha · Gleba 2: 13-27-12 ha · Gleba 3: 42-59-98 ha

EXEMPLO · dados fictícios

EXEMPLO · DADOS FICTÍCIOS

O que tem neste exemplo

- Prancha A1 do imóvel e das glebas, com quadros de coordenadas e de anuência (página em A1: use o zoom) **p. 2**
- Requerimento de averbação: georreferenciamento certificado, retificação de área, desmembramento e abertura de matrículas **p. 3 a 5**
- Declarações: do proprietário (divisas), de anuência dos confrontantes e do responsável técnico **p. 6 a 8**
- Memorial descritivo da Gleba 1, no formato do SIGEF (29 vértices, iguais aos da prancha) **p. 9 a 11**

No serviço, além disso

- Prancha em DWG e PDF, e as peças em Word, para você ajustar se quiser.
- Conferência da matrícula com o SIGEF, o CCIR e o CAR.
- Lista do que ainda falta juntar para protocolar.
- Texto das peças no modelo que o cartório de destino costuma pedir.

Sobre os dados

Todos os nomes, CPFs, matrículas, CNS, códigos INCRA, certificação, ART e coordenadas deste exemplo são fictícios. Neste exemplo vai só o memorial da Gleba 1; no serviço sai um por gleba. As peças saem em nome do responsável técnico que contrata o serviço, para ele conferir e assinar; o serviço e o cliente continuam dele.

EXEMPLO · dados fictícios

QUADRO DE COORDENADAS - GLEBA 1

LADOS	COORDENADAS (GEODÉSICAS)		ALTITUDES (metros)	AZIMUTES (GGL)	DISTANCIAS (SGL) (metros)	CONFRONTANTES
Vértices	Longitude	Latitude				
ABCD-P-0001 - ABCD-P-0002	46°19'39.1496" O	21°39'51.2814" S	1236,5	211°03'	33,04	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0002 - ABCD-P-0003	46°19'38.7421" O	21°39'52.2016" S	1222,98	211°26'	19,33	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0003 - ABCD-P-0004	46°19'40.2628" O	21°39'52.7378" S	1220,11	209°48'	66,95	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0004 - ABCD-P-0005	46°19'41.2498" O	21°39'54.4263" S	1212,87	145°17'	12,77	GLEBA 2
ABCD-P-0005 - ABCD-P-0006	46°19'40.9998" O	21°39'54.3673" S	1209,92	145°59'	22,24	GLEBA 2
ABCD-P-0006 - ABCD-P-0007	46°19'40.5642" O	21°39'55.5868" S	1206,44	173°33'	13,84	GLEBA 2
ABCD-P-0007 - ABCD-P-0008	46°19'40.5131" O	21°39'56.0137" S	1209,85	202°00'	28,97	GLEBA 2
ABCD-P-0008 - ABCD-P-0009	46°19'40.8878" O	21°39'56.8868" S	1211,77	201°33'	23,6	GLEBA 2
ABCD-P-0009 - ABCD-P-0010	46°19'41.1896" O	21°39'57.6004" S	1212,02	203°15'	24,2	GLEBA 2
ABCD-P-0010 - ABCD-P-0011	46°19'41.5200" O	21°39'58.3237" S	1214,03	180°04'	19,43	GLEBA 2
ABCD-P-0011 - ABCD-P-0012	46°19'41.5207" O	21°39'58.9652" S	1218,26	181°49'	15,28	GLEBA 2
ABCD-P-0012 - ABCD-P-0013	46°19'41.3930" O	21°39'59.4277" S	1220,12	134°31'	10,58	GLEBA 2
ABCD-P-0013 - ABCD-P-0014	46°19'41.1018" O	21°39'59.6766" S	1222,01	116°02'	21,35	GLEBA 2
ABCD-P-0014 - ABCD-P-0015	46°19'40.4347" O	21°39'59.9811" S	1222,01	129°08'	18,05	GLEBA 2
ABCD-P-0015 - ABCD-P-0016	46°19'39.9035" O	21°40'00.3077" S	1224,47	150°07'	22,46	GLEBA 2
ABCD-P-0016 - ABCD-P-0017	46°19'39.5564" O	21°40'00.9908" S	1229,64	149°33'	15,93	GLEBA 2
ABCD-P-0017 - ABCD-P-0018	46°19'39.2834" O	21°40'01.4371" S	1234,41	155°34'	17,94	GLEBA 2
ABCD-P-0018 - ABCD-P-0019	46°19'39.0720" O	21°40'01.9714" S	1237,64	136°11'	31,88	GLEBA 2
ABCD-P-0019 - ABCD-P-0020	46°19'38.3028" O	21°40'02.7191" S	1240,14	34°25'	203,61	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0020 - ABCD-P-0021	46°19'41.2947" O	21°39'57.2631" S	1180,94	37°51'	36,88	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0021 - ABCD-P-0022	46°19'43.9370" O	21°39'56.3182" S	1176,13	36°42'	86,06	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0022 - ABCD-P-0023	46°19'31.7008" O	21°39'54.0950" S	1182,77	36°05'	44,0	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0023 - ABCD-P-0024	46°19'30.7994" O	21°39'52.8841" S	1158,55	37°05'	27,45	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0024 - ABCD-P-0025	46°19'30.2238" O	21°39'52.1821" S	1156,7	41°41'	48,24	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0025 - ABCD-P-0026	46°19'29.1082" O	21°39'51.5109" S	1149,97	265°06'	54,47	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0026 - ABCD-P-0027	46°19'30.0950" O	21°39'51.1621" S	1178,64	265°10'	39,12	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0027 - ABCD-P-0028	46°19'31.0510" O	21°39'51.1995" S	1197,41	268°05'	75,89	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0028 - ABCD-P-0029	46°19'33.9826" O	21°39'51.1838" S	1209,3	269°43'	55,68	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0029 - ABCD-P-0001	46°19'37.6187" O	21°39'51.2866" S	1215,41	270°12'	44,02	CONFRONTANTE A

Área total (SGL): 6,5521 ha * Perímetro (SGL): 1.153,56 m

QUADRO DE COORDENADAS - GLEBA 2

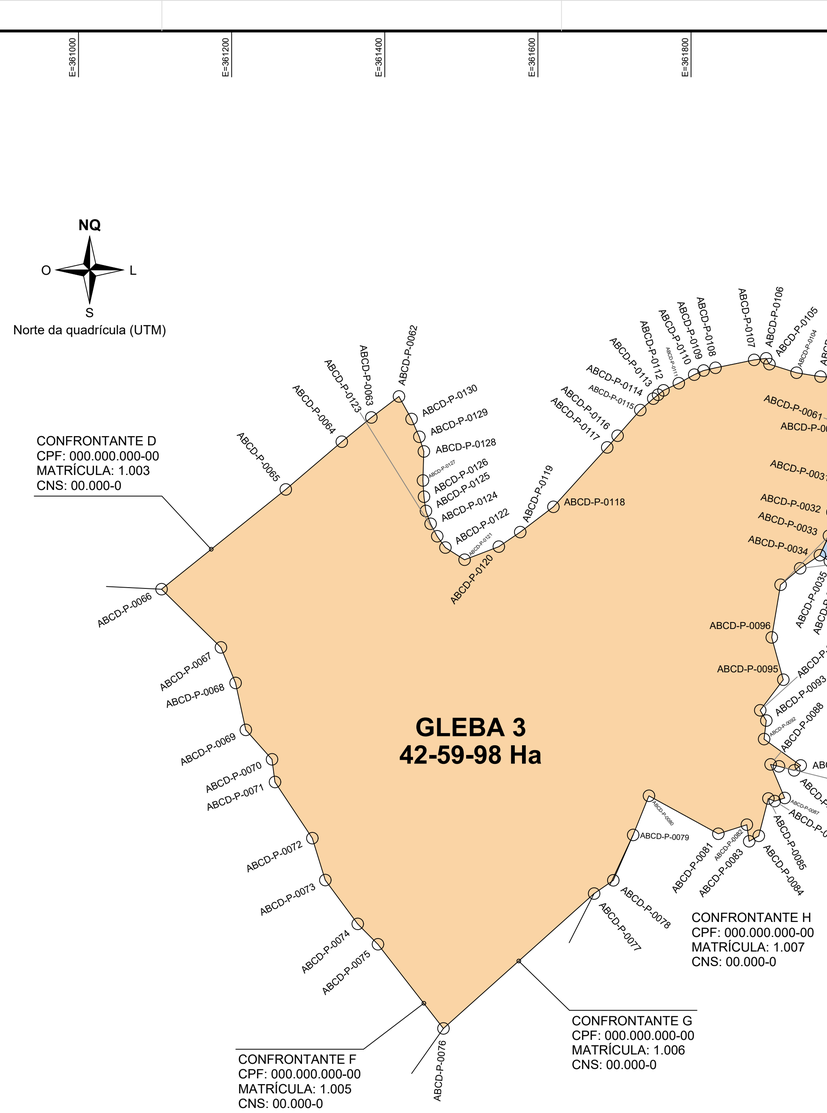
LADOS	COORDENADAS (GEODÉSICAS)		ALTITUDES (metros)	AZIMUTES (GGL)	DISTANCIAS (SGL) (metros)	CONFRONTANTES
Vértices	Longitude	Latitude				
ABCD-P-0030 - ABCD-P-0031	46°20'01.0481" O	21°39'54.9180" S	1119,72	194°04'	68,38	GLEBA 3
ABCD-P-0031 - ABCD-P-0032	46°20'01.6202" O	21°39'57.0742" S	1120,1	196°49'	42,17	GLEBA 3
ABCD-P-0032 - ABCD-P-0033	46°20'02.0498" O	21°39'58.3873" S	1121,41	195°04'	30,95	GLEBA 3
ABCD-P-0033 - ABCD-P-0034	46°20'02.2182" O	21°39'59.3605" S	1123,69	205°27'	27,99	GLEBA 3
ABCD-P-0034 - ABCD-P-0035	46°20'02.6333" O	21°40'00.2033" S	1123,89	121°42'	15,21	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0035 - ABCD-P-0036	46°20'02.1837" O	21°40'00.4603" S	1131,19	110°08'	15,11	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0036 - ABCD-P-0037	46°20'01.6924" O	21°40'00.6388" S	1131,42	109°35'	193,54	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0037 - ABCD-P-0038	46°19'52.3514" O	21°40'02.3814" S	1157,35	107°28'	66,46	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0038 - ABCD-P-0039	46°19'51.1461" O	21°40'03.3946" S	1175,84	106°02'	66,01	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0039 - ABCD-P-0040	46°19'50.0456" O	21°40'04.0051" S	1187,35	100°27'	29,15	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0040 - ABCD-P-0041	46°19'49.9734" O	21°40'04.2733" S	1186,79	106°11'	34,98	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0041 - ABCD-P-0042	46°19'48.8094" O	21°40'04.5866" S	1187,42	99°23'	86,4	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0042 - ABCD-P-0043	46°19'46.5869" O	21°40'05.1987" S	1209,8	106°22'	55,41	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0043 - ABCD-P-0044	46°19'44.7375" O	21°40'05.7061" S	1225,69	106°12'	66,98	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0044 - ABCD-P-0045	46°19'43.0179" O	21°40'06.2532" S	1237,86	107°15'	31,94	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0045 - ABCD-P-0046	46°19'41.4608" O	21°40'06.6153" S	1238,47	37°37'	128,24	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0046 - ABCD-P-0047	46°19'39.7306" O	21°40'05.3129" S	1240,14	34°25'	22,16	CONFRONTANTE B
ABCD-P-0019 - ABCD-P-0018	46°19'38.3028" O	21°40'02.7191" S	1240,14	316°11'	31,88	GLEBA 1
ABCD-P-0018 - ABCD-P-0017	46°19'39.0720" O	21°40'01.9714" S	1237,64	335°34'	17,94	GLEBA 1
ABCD-P-0017 - ABCD-P-0016	46°19'39.2834" O	21°40'01.4371" S	1234,41	329°33'	15,93	GLEBA 1
ABCD-P-0016 - ABCD-P-0015	46°19'39.3641" O	21°40'00.9908" S	1229,64	330°07'	22,46	GLEBA 1
ABCD-P-0015 - ABCD-P-0014	46°19'39.9035" O	21°40'00.3077" S	1224,47	309°56'	15,95	GLEBA 1
ABCD-P-0014 - ABCD-P-0013	46°19'40.4347" O	21°39'59.9811" S	1222,01	296°02'	21,35	GLEBA 1
ABCD-P-0013 - ABCD-P-0012	46°19'41.1018" O	21°39'59.6766" S	1222,01	316°02'	18,05	GLEBA 1
ABCD-P-0012 - ABCD-P-0011	46°19'41.3930" O	21°39'59.4277" S	1220,12	341°49'	15,28	GLEBA 1
ABCD-P-0011 - ABCD-P-0010	46°19'41.5207" O	21°39'58.9652" S	1218,26	0°49'	10,43	GLEBA 1
ABCD-P-0010 - ABCD-P-0009	46°19'41.5200" O	21°39'58.3237" S	1214,03	23°10'	24,2	GLEBA 1
ABCD-P-0009 - ABCD-P-0008	46°19'41.1896" O	21°39'57.6004" S	1212,02	21°32'	21,6	GLEBA 1
ABCD-P-0008 - ABCD-P-0007	46°19'40.8878" O	21°39'56.8868" S	1211,77	22°00'	28,97	GLEBA 1
ABCD-P-0007 - ABCD-P-0006	46°19'40.5131" O	21°39'56.0137" S	1209,85	353°33'	13,84	GLEBA 1
ABCD-P-0006 - ABCD-P-0005	46°19'40.5642" O	21°39'55.5868" S	1206,44	325°59'	22,24	GLEBA 1
ABCD-P-0005 - ABCD-P-0004	46°19'40.9998" O	21°39'54.3673" S	1209,82	325°17'	12,77	GLEBA 1
ABCD-P-0004 - ABCD-P-0001	46°19'41.2498" O	21°39'54.4263" S	1212,87	325°00'	1,51	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0001 - ABCD-P-0002	46°19'41.2699" O	21°39'54.6718" S	1213,31	207°39'	25,89	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0002 - ABCD-P-0003	46°19'41.6713" O	21°39'55.4173" S	1204,46	180°12'	174,31	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0003 - ABCD-P-0004	46°19'41.7099" O	21°40'01.0834" S	1196,78	360°23'	64,24	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0031 - ABCD-P-0032	46°19'43.3906" O	21°40'00.7566" S	1175,03	274°45'	22,27	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0032 - ABCD-P-0033	46°19'44.8737" O	21°40'00.8216" S	1174,95	284°45'	12,74	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0033 - ABCD-P-0034	46°19'45.1042" O	21°40'00.5161" S	1177,7	328°41'	78,9	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0034 - ABCD-P-0035	46°19'46.0326" O	21°39'56.3251" S	1143,67	310°21'	67,13	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0035 - ABCD-P-0036	46°19'45.6517" O	21°39'56.6880" S	1140,64	296°02'	36,46	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0036 - ABCD-P-0037	46°19'45.2481" O	21°39'56.1110" S	1138,87	270°32'	56,38	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0037 - ABCD-P-0038	46°19'51.2087" O	21°39'56.0941" S	1149,12	270°28'	48,12	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0038 - ABCD-P-0039	46°19'52.8822" O	21°39'56.0814" S	1127,11	268°08'	128,55	CONFRONTANTE E
ABCD-P-0039 - ABCD-P-0040	46°19'57.3515" O	21°39'56.1810" S	1122,28	256°17'	76,37	CONFRONTANTE E
ABCD-P-0040 - ABCD-P-0041	46°19'59.7387" O	21°39'55.5793" S	1119,04	290°43'	23,11	CONFRONTANTE E
ABCD-P-0041 - ABCD-P-0042	46°20'00.4906" O	21°39'54.8134" S	1119,89	254°23'	9,43	CONFRONTANTE E
ABCD-P-0061 - ABCD-P-0030	46°20'00.8062" O	21°39'54.8960" S	1119,72	264°25'	6,99	CONFRONTANTE E

Área total (SGL): 13,2712 ha * Perímetro (SGL): 2.093,24 m

QUADRO DE COORDENADAS - GLEBA 3

LADOS	COORDENADAS (GEODÉSICAS)		ALTITUDES (metros)	AZIMUTES (GGL)	DISTANCIAS (SGL) (metros)	CONFRONTANTES
Vértices	Longitude	Latitude				
ABCD-P-0062 - ABCD-P-0063	46°20'01.8953" O	21°39'53.3194" S	1180,54	233°14'	45,28	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0063 - ABCD-P-0064	46°20'02.9548" O	21°39'54.1944" S	0,0	231°08'	49,93	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0064 - ABCD-P-0065	46°20'04.3670" O	21°39'55.2132" S	0,0	230°08'	95,12	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0065 - ABCD-P-0066	46°20'06.8732" O	21°39'57.2161" S	1161,48	231°44'	208,06	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0066 - ABCD-P-0067	46°20'02.5549" O	21°40'01.4547" S	0,0	134°56'	106,74	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0067 - ABCD-P-0068	46°20'00.8778" O	21°40'03.9019" S	0,0	158°00'	59,13	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0068 - ABCD-P-0069	46°20'00.2244" O	21°40'05.4131" S	0,0	169°16'	62,86	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0069 - ABCD-P-0070	46°20'00.7808" O	21°40'07.4142" S	0,0	138°44'	51,47	CONFRONTANTE F
ABCD-P-0070 - ABCD-P-0071	46°20'01.6002" O	21°40'08.6722" S	0,0	172°57'	29,92	CONFRONTANTE F
ABCD-P-0071 - ABCD-P-0072	46°20'01.4720" O	21°40'09.6370" S	0,0	148°51'	47,98	CONFRONTANTE F
ABCD-P-0072 - ABCD-P-0073	46°20'00.7991" O	21°40'12.0334" S	0,0	163°16'	57,29	CONFRONTANTE F
ABCD-P-0073 - ABCD-P-0074	46°20'00.2253" O	21°40'13.9142" S	0,0	144°00'	71,15	CONFRONTANTE F
ABCD-P-0074 - ABCD-P-0075	46°20'03.7738" O	21°40'15.6887" S	0,0	135°45'	57,52	CONFRONTANTE F
ABCD-P-0075 - ABCD-P-0076	46°20'05.2803" O	21°40'16.5637" S	0,0	142°32'	139,36	CONFRONTANTE F
ABCD-P-0076 - ABCD-P-0077	46°20'19.8178" O	21°40'20.1616" S	1124,03	49°39'	264,14	CONFRONTANTE G
ABCD-P-0077 - ABCD-P-0078	46°20'13.0216" O	21°40'14.4882" S	1132,06	33°53'	30,51	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0078 - ABCD-P-0079	46°20'12.7427" O	21°40'13.5334" S	1132,06	24°06'	64,62	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0079 - ABCD-P-0080	46°20'11.2252" O	21°40'12.0158" S	1123,76	22°25'	55,13	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0080 - ABCD-P-0081	46°20'10.4943" O	21°40'10.3353" S	1140,33	113°08'	103,28	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0081 - ABCD-P-0082	46°20'07.3568" O	21°40'11.9937" S	1121,8	73°04'	39,13	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0082 - ABCD-P-0083	46°20'06.0550" O	21°40'11.6221" S	1125,22	112°16'	21,78	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0083 - ABCD-P-0084	46°20'05.9530" O	21°40'12.3246" S	1125,7	82°50'	14,09	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0084 - ABCD-P-0085	46°20'05.5190" O	21°40'12.0985" S	1112,81	15°00'	50,4	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0085 - ABCD-P-0086	46°20'05.5603" O	21°40'10.5160" S	1118,86	112°39'	8,05	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0086 - ABCD-P-0087	46°20'04.7784" O	21°40'10.6280" S	1131,01	72°39'	13,61	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0087 - ABCD-P-0088	46°20'04.3258" O	21°40'10.4365" S	1131,76	33°14'	47,64	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0088 - ABCD-P-0089	46°20'04.9503" O	21°40'09.0969" S	1115,36	103°18'	11,21	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0089 - ABCD-P-0090	46°20'04.5748" O	21°40'09.1938" S	1121,73	155°35'	20,67	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0090 - ABCD-P-0091	46°20'03.8803" O	21°40'09.3333" S	1113,33	52°50'	12,74	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0091 - ABCD-P-0092	46°20'03.5840" O	21°40'09.1225" S	1130,53	306°10'	58,64	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0092 - ABCD-P-0093	46°20'04.2284" O	21°40'07.2935" S	1138,92	7°10'	24,41	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0093 - ABCD-P-0094	46°20'05.1304" O	21°40'07.2561" S	1110,14	329°21'	13,56	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0094 - ABCD-P-0095	46°20'05.4087" O	21°40'06.7713" S	1104,13	31°30'	50,21	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0095 - ABCD-P-0096	46°20'04.3413" O	21°40'05.4736" S	1131,6	345°13'	57,27	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0096 - ABCD-P-0097	46°20'04.8468" O	21°40'03.8770" S	1134,34	9°56'	89,61	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0097 - ABCD-P-0098	46°20'04.4323" O	21°40'01.4486" S	1120,78	32°22'	33,5	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0098 - ABCD-P-0034	46°20'03.5351" O	21°40'00.7539" S	1130,19	36°51'	30,98	CONFRONTANTE H
ABCD-P-0034 - ABCD-P-0033	46°20'02.8329" O	21°39'59.8329" S	1123,89	23°21'	27,99	GLEBA 2
ABCD-P-0033 - ABCD-P-0032	46°20'02.2182" O	21°39'59.3606" S	1123,69	9°04'	30,95	GLEBA 2
ABCD-P-0032 - ABCD-P-0031	46°20'02.0498" O	21°39'58.3873" S	1121,41	16°40'	42,17	GLEBA 2
ABCD-P-0031 - ABCD-P-0030	46°20'01.6282" O	21°39'57.0742" S	1120,1	14°04'	68,38	GLEBA 2
ABCD-P-0030 - ABCD-P-0029	46°20'01.0481" O	21°39'54.9180" S	1119,72	334°21'	27,25	CONFRONTANTE A
ABCD-P-0099 - ABCD-P-0100	46°20'01.4552" O	21°39'54.1252" S	1121,76	354°50'	13,59	CONFRONTANTE E
ABCD-P-0100 - ABCD-P-0101	46°20'01.5042" O	21°39'53.6203" S	1121,76	4°40'	8,2	CONFRONTANTE E
ABCD-P-0101 - ABCD-P-0102	46°20'01.4979" O	21°39'53.4129" S	1121,76	344°03'	24,41	CONFRONTANTE E
ABCD-P-0102 - ABCD-P-0103	46°20'01.7131" O	21°39'52.6582" S	1117,34	272°31'	23,16	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0103 - ABCD-P-0104	46°20'02.3359" O	21°39'52.6237" S	1117,34	279°33'	21,73	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0104 - ABCD-P-0105	46°20'03.6228" O	21°39'52.4519" S	1122,43	288°08'	37,07	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0105 - ABCD-P-0106	46°20'04.8402" O	21°39'52.0790" S	1116,45	331°19'	8,79	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0106 - ABCD-P-0107	46°20'04.9804" O	21°39'51.8246" S	1118,45	283°04'	13,99	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0107 - ABCD-P-0108	46°20'05.5652" O	21°39'51.6870" S	1119,12	259°52'	51,93	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0108 - ABCD-P-0109	46°20'07.3044" O	21°39'52.3107" S	1121,41	257°50'	15,95	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0109 - ABCD-P-0110	46°20'07.8468" O	21°39'52.3200" S	1124,64	249°26'	13,33	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0110 - ABCD-P-0111	46°20'08.2719" O	21°39'52.4552" S	1127,41	241°38'	23,1	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0111 - ABCD-P-0112	46°20'08.9783" O	21°39'52.8507" S	1131,64	249°04'	22,04	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0112 - ABCD-P-0113	46°20'09.8713" O	21°39'53.1323" S	1135,41	252°34'	9,08	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0113 - ABCD-P-0114	46°20'09.9332" O	21°39'53.3330" S	1138,0	230°59'	8,09	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0114 - ABCD-P-0115	46°20'10.1807" O	21°39'53.4988" S	1141,76	229°16'	22,64	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0115 - ABCD-P-0116	46°20'10.7371" O	21°39'53.9760" S	1144,1	221°58'	44,64	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0116 - ABCD-P-0117	46°20'11.7758" O	21°39'55.0376" S	1148,41	222°26'	20,56	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0117 - ABCD-P-0118	46°20'12.2562" O	21°39'55.5183" S	1150,41	222°39'	31,56	GLEBA 1
ABCD-P-0118 - ABCD-P-0119	46°20'14.7215" O	21°39'58.0582" S	1159,2	233°11'	54,52	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0119 - ABCD-P-0120	46°20'16.2359" O	21°39'59.1367" S	1161,48	236°25'	33,81	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0120 - ABCD-P-0121	46°20'17.2189" O	21°39'59.7392" S	1165,41	249°35'	47,74	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0121 - ABCD-P-0122	46°20'18.7184" O	21°40'00.2877" S	1168,1	262°56'	29,64	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0122 - ABCD-P-0123	46°20'19.6306" O	21°39'59.7445" S	1171,99	324°33'	18,3	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0123 - ABCD-P-0124	46°20'20.0068" O	21°39'59.2594" S	1175,41	332°28'	18,38	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0124 - ABCD-P-0125	46°20'20.3640" O	21°39'58.7292" S	1178,21	340°27'	17,78	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0125 - ABCD-P-0126	46°20'20.5110" O	21°39'58.1846" S	1180,01	352°26'	18,79	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0126 - ABCD-P-0127	46°20'20.5867" O	21°39'57.5764" S	1182,41	359°51'	21,22	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0127 - ABCD-P-0128	46°20'20.6372" O	21°39'56.8564" S	1184,41	2°24'	38,08	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0128 - ABCD-P-0129	46°20'20.3818" O	21°39'55.6544" S	1186,64	341°56'	33,04	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0129 - ABCD-P-0130	46°20'20.7944" O	21°39'55.0312" S	1187,32	339°47'	25,28	CONFRONTANTE D
ABCD-P-0130 - ABCD-P-0062	46°20'21.1358" O	21°39'54.2767" S	1188,41	331°23'	33,76	CONFRONTANTE D

Área total (SGL): 42,5998 ha * Perímetro (SGL): 3.264,59 m



CONVENÇÕES

- Perímetro do imóvel (limite certificado)
- Divisa entre confrontantes
- Chamada do confrontante até a divisa
- Vértice levantado: M marco, P ponto, V virtual
  Neste imóvel: 130 tipo P
- GLEBA 1 - 06-55-21 Ha
- GLEBA 2 - 13-27-12 Ha
- GLEBA 3 - 42-59-98 Ha

Tipos de limite (MTGIR/SIGEF) usados:
LA1 - cerca
LN1 - curso ou corpo d'água

Coordenadas geodésicas SIRGAS 2000; área e perímetro no SGL.

ESCALA GRÁFICA

1 : 4000

0 50 100 150 200 m

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS CONFRONTANTES:
Nós, confrontantes abaixo assinados, declaramos que concordamos com os limites e as medidas apresentados nesta planta e no memorial descritivo, no tocante às divisas com o imóvel acima. Estamos cientes de que, nos termos do § 10 do art. 213 da Lei 6.015/73, a anuência supre a do cônjuge e dos demais condôminos. A medição respeitou as divisas e as faixas de domínio de imóveis públicos.
De acordo, assinamos abaixo:

CONFRONTANTE A
CPF: 000.000.000-00
Matrícula: 1.001 - CNS 00.000-0

CONFRONTANTE E
CPF: 000.000.000-00
Matrícula: 1.004 - CNS 00.000-0

CONFRONTANTE D
CPF: 000.000.000-00
Matrícula: 1.003 - CNS 00.000-0

CONFRONTANTE B
CPF: 000.000.000-00
Matrícula: 1.002 - CNS 00.000-0

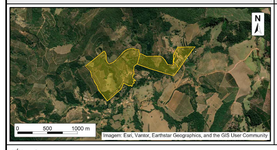
CONFRONTANTE C
CPF: 000.000.000-00
Matrícula: 1.002 - CNS 00.000-0

CONFRONTANTE H
CPF: 000.000.000-00
Matrícula: 1.007 - CNS 00.000-0

CONFRONTANTE G
CPF: 000.000.000-00
Matrícula: 1.006 - CNS 00.000-0

CONFRONTANTE F
CPF: 000.000.000-00
Matrícula: 1.005 - CNS 00.000-0

PLANTA DE SITUAÇÃO



SISTEMA DE COORDENADAS · CENTRO DO IMÓVEL

DATUM	SIRGAS 2000
PROJEÇÃO	UTM · FUSO 23 S · MC 45° O
LATITUDE	21°40'02,817" S
LONGITUDE	46°20'06,551" O
UTM N	7.603.386,670 m
UTM E	361.856,223 m
FATOR DE ESCALA K	0,999835809
CONVERGÊNCIA MERIDIANA	0°29'34,95"
DECLINAÇÃO MAG. (20/11/2026)	22°17'36" O
VARIAÇÃO ANUAL DA DECLINAÇÃO	0°03'17" O/ano

TÍTULO
Georreferenciamento e Desmembramento de Imóvel Rural

ESCALA
1 : 4.000

IMÓVEL SÍTIO EXEMPLO (GLEBAS 1, 2 E 3)		PROPRIETÁRIO PROPRIETÁRIO EXEMPLO	
MUNICÍPIO / UF MUNICÍPIO EXEMPLO - MG	COMARCA COMARCA EXEMPLO	CÓDIGO INCRA / SNCR 000.000.000.000-0	
MATRÍCULA / CNS 1.000 · CNS 00.000-0	CERTIFICAÇÃO SIGEF / INCRA (Nº E DATA) 0000000-0000-0000-0000-000000000000 (exemplo) · 05/10/2026		
DATA DO LEVANTAMENTO 15/09/2026	DATA DA PLANTA 20/11/2026	REVISÃO R00	FOLHA 01 / 01

OBSERVAÇÕES
DADOS FICTÍCIOS (EXEMPLO) · ABNT NBR 17047:2022 · NORMA TÉCNICA INCRA 3ª ED. · SIRGAS 2000

QUADRO DE ÁREAS (SISTEMA GEODÉSICO LOCAL)

DESCRIÇÃO	ÁREA (ha-a-ca)	PERÍMETRO (m)
ÁREA DA MATRÍCULA 1.000 (REGISTRO)	63-67-16	—
ÁREA CERTIFICADA (SOMA DAS GLEBAS)	**62-42-31**	—
GLEBA 1	06-55-21	1.153,56
GLEBA 2	13-27-12	2.093,24
GLEBA 3	42-59-98	3.264,59

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO EXEMPLO
CPF 000.000.000-00
MATRÍCULA 1.000 · CNS 00.000-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO EXEMPLO
ENG. AGRÔNOMO · CREA 00000/D-MG
ART MG00000000000 · CREDENCIADO INCRA ABCD

EXEMPLO DADOS FICTÍCIOS

A1 (841x594)

REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO CERTIFICADO, COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA, DESMEMBRAMENTO E ABERTURA DE MATRÍCULAS

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA EXEMPLO/MG

PROPRIETÁRIO EXEMPLO, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da carteira de identidade nº MG-00.000.000, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Sítio Exemplo, Bairro Exemplo, zona rural do Município Exemplo-MG, CEP 00000-000, proprietário do imóvel rural denominado **"Sítio Exemplo"**, situado no Bairro Exemplo, Município Exemplo-MG, objeto da **Matrícula nº 1.000** deste Registro de Imóveis (CNS 00.000-0), cadastrado no INCRA sob o código SNCR 000.000.000.000-0, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 176, §§ 3º e 4º, e no art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), e no Decreto nº 4.449/2002, que regulamenta a Lei nº 10.267/2001, expor e requerer o que segue.

I. DOS FATOS

1. O imóvel está matriculado com a área de **63-67-16 ha** (sessenta e três hectares, sessenta e sete ares e dezesseis centiares).

2. O imóvel foi georreferenciado por **RESPONSÁVEL TÉCNICO EXEMPLO**, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA sob o nº 00000/D-MG, credenciado no INCRA para georreferenciamento de imóveis rurais sob o código ABCD, conforme ART nº MG00000000000, com levantamento em 15/09/2026, e o seu perímetro foi certificado pelo INCRA no SIGEF em 05/10/2026 (certificação nº 00000000-0000-0000-0000-000000000000 e demais códigos das glebas), com **62-42-31 ha** (sessenta e dois hectares, quarenta e dois ares e trinta e um centiares), descritos por 130 vértices com coordenadas referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS 2000).

3. A área certificada é 01-24-85 ha (um hectare, vinte e quatro ares e oitenta e cinco centiares) menor que a registrada, diferença de 1,96%, que decorre da maior precisão da medição georreferenciada. As divisas não foram alteradas e os direitos dos confrontantes foram respeitados, conforme as declarações do proprietário, do responsável técnico e dos confrontantes anexas.

4. O proprietário deseja desmembrar o imóvel em **03 (três) glebas** distintas e autônomas, conforme a planta e os memoriais descritivos anexos:

> **Gleba 1**: área de 06-55-21 ha (seis hectares, cinquenta e cinco ares e vinte e um centiares), perímetro de 1.153,56 m, situada no Bairro Exemplo, Município Exemplo-MG;
>
> **Gleba 2**: área de 13-27-12 ha (treze hectares, vinte e sete ares e doze centiares), perímetro de 2.093,24 m, situada no Bairro Exemplo, Município Exemplo-MG;
>
> **Gleba 3**: área de 42-59-98 ha (quarenta e dois hectares, cinquenta e nove ares e noventa e oito centiares), perímetro de 3.264,59 m, situada no Bairro Exemplo, Município Exemplo-MG;

A soma das áreas das glebas é igual à área certificada (62-42-31 ha). Nenhuma das glebas resultantes tem área inferior à fração mínima de parcelamento indicada no CCIR do imóvel.

II. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

a) a **averbação do georreferenciamento certificado pelo INCRA** na Matrícula nº 1.000, com a retificação da descrição e da área do imóvel de 63-67-16 ha para 62-42-31 ha, nos termos do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/1973, à vista da planta e do memorial descritivo assinados pelo responsável técnico, com ART, e pelos confrontantes;

b) a averbação do **desmembramento** do imóvel nas 03 (três) glebas descritas acima (art. 167, inciso II, item 4, da Lei nº 6.015/1973);

c) a **abertura de 03 (três) novas matrículas**, uma para cada gleba, com a descrição georreferenciada constante dos memoriais anexos (art. 176, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.015/1973), com o transporte dos ônus e averbações existentes e o encerramento da matrícula de origem, conforme o entendimento deste Registro;

d) as demais averbações necessárias à atualização dos dados do imóvel e do proprietário.

III. DAS DECLARAÇÕES

O requerente declara, sob responsabilidade civil e criminal:

a) que não houve invasão de área de propriedade ou posse alheia, nem alteração das divisas do imóvel;

b) que o pedido não implica apropriação de terras públicas ou devolutas e não encobre transmissão de propriedade, usucapião ou qualquer outro negócio jurídico;

c) que os confrontantes indicados na planta e nos memoriais são os atuais proprietários ou ocupantes dos imóveis contíguos, sendo de sua responsabilidade essa indicação, e que tem ciência do art. 213, § 14, da Lei nº 6.015/1973: verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais;

d) que não existe ação judicial, em curso ou julgada, com o mesmo objeto ou conexa a este requerimento;

e) que, em caso de impugnação, as intimações devem ser feitas no endereço indicado na qualificação acima.

IV. DOCUMENTOS ANEXOS

1. Planta do imóvel e das glebas (prancha A1), assinada pelo proprietário, pelo responsável técnico e pelos confrontantes;
2. Memorial descritivo do perímetro certificado e memoriais descritivos das 03 glebas;
3. Documentos da certificação do SIGEF/INCRA (planta e memorial do SIGEF);
4. ART nº MG00000000000;
5. Declaração do proprietário de respeito às divisas e de inexistência de alteração;
6. Declaração de anuência dos confrontantes, com firma reconhecida;
7. Declaração do responsável técnico;
8. CCIR quitado, comprovante de quitação do ITR e recibo de inscrição no CAR;
9. Demais documentos exigidos por este Registro.

EXEMPLO · DADOS FICTÍCIOS

Termos em que,
pede deferimento.

Município Exemplo/MG, 20 de novembro de 2026.

PROPRIETÁRIO EXEMPLO
CPF 000.000.000-00 · Requerente (firma reconhecida)

RESPONSÁVEL TÉCNICO EXEMPLO
CREA 00000/D-MG · Credenciamento INCRA ABCD · ART nº MG00000000000

EXEMPLO · DADOS FICTÍCIOS

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE RESPEITO ÀS DIVISAS E DE INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO

Eu, **PROPRIETÁRIO EXEMPLO**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da carteira de identidade nº MG-00.000.000, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Sítio Exemplo, Bairro Exemplo, zona rural do Município Exemplo-MG, CEP 00000-000, proprietário do imóvel rural denominado “Sítio Exemplo”, situado no Bairro Exemplo, Município Exemplo-MG, objeto da Matrícula nº 1.000 do Registro de Imóveis da Comarca Exemplo/MG, código INCRA/SNCR 000.000.000.000-0, **DECLARO**, sob as penas da lei e sob responsabilidade civil e criminal, para instruir o pedido de averbação do georreferenciamento certificado pelo INCRA no SIGEF em 05/10/2026 (certificação nº 00000000-0000-0000-0000-000000000000 e demais códigos das glebas), de retificação de área e de desmembramento do imóvel:

a) que **não houve alteração das divisas** do imóvel registrado, as quais permanecem no mesmo lugar;

b) que **foram respeitados os direitos dos confrontantes** indicados na planta e no memorial descritivo, bem como as faixas de domínio e os bens públicos (estradas e cursos d'água);

c) que a diferença entre a área registrada (63-67-16 ha) e a área certificada (62-42-31 ha) resulta apenas da maior precisão da medição georreferenciada, e não de deslocamento de divisa, aquisição ou perda de área;

d) que os confrontantes indicados na planta e no memorial descritivo são os atuais proprietários ou ocupantes dos imóveis contíguos.

Declaro ainda ter ciência de que, verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados (art. 213, § 14, da Lei nº 6.015/1973). Declaração prestada nos termos da Lei nº 6.015/1973 e do Decreto nº 4.449/2002.

Município Exemplo/MG, 20 de novembro de 2026.

_____

PROPRIETÁRIO EXEMPLO
CPF 000.000.000-00 · Proprietário (firma reconhecida)

EXEMPLO · DADOS FICTÍCIOS

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS CONFRONTANTES

Modelo para colher as assinaturas, com firma reconhecida

Nós, abaixo assinados, proprietários ou ocupantes dos imóveis confrontantes com o imóvel rural denominado “Sítio Exemplo”, situado no Bairro Exemplo, Município Exemplo-MG, objeto da Matrícula nº 1.000 do Registro de Imóveis da Comarca Exemplo/MG, código INCRA/SNCR 000.000.000.000-0, de propriedade de **PROPRIETÁRIO EXEMPLO**, **DECLARAMOS**, para os fins do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/1973 e do Decreto nº 4.449/2002, que conhecemos e **concordamos com os limites e as medidas** apresentados na planta e nos memoriais descritivos do georreferenciamento certificado pelo INCRA no SIGEF em 05/10/2026 (certificação nº 00000000-0000-0000-0000-000000000000 e demais códigos das glebas), elaborados por RESPONSÁVEL TÉCNICO EXEMPLO, CREA 00000/D-MG, no tocante às divisas com os nossos imóveis, e que **os limites divisórios foram respeitados**.

Declaramos também estar cientes de que o imóvel será desmembrado em 03 (três) glebas, sem alteração do seu perímetro externo.

Município Exemplo/MG, 20 de novembro de 2026.

Confrontante	Matrícula	Assinatura (firma reconhecida)
CONFRONTANTE A CPF 000.000.000-00	1.001 CNS 00.000-0	
CONFRONTANTE B CPF 000.000.000-00 condômino da Matrícula 1.002, com CONFRONTANTE C	1.002 CNS 00.000-0	
CONFRONTANTE C CPF 000.000.000-00 condômino da Matrícula 1.002, com CONFRONTANTE B	1.002 CNS 00.000-0	
CONFRONTANTE D CPF 000.000.000-00	1.003 CNS 00.000-0	
CONFRONTANTE E CPF 000.000.000-00	1.004 CNS 00.000-0	
CONFRONTANTE F CPF 000.000.000-00	1.005 CNS 00.000-0	
CONFRONTANTE G CPF 000.000.000-00	1.006 CNS 00.000-0	
CONFRONTANTE H CPF 000.000.000-00	1.007 CNS 00.000-0	

Orientações para colher as assinaturas: cada confrontante assina na sua linha e reconhece a firma em cartório. Na Matrícula 1.002, em condomínio, assinam os dois condôminos (B e C). Se o confrontante for casado, confirme com o Registro se também é exigida a assinatura do cônjuge. Os mesmos confrontantes assinam o quadro de anuência da prancha.

EXEMPLO · DADOS FICTÍCIOS

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, **RESPONSÁVEL TÉCNICO EXEMPLO**, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA sob o nº 00000/D-MG, credenciado no INCRA para georreferenciamento de imóveis rurais sob o código ABCD, responsável pelos serviços objeto da ART nº MG00000000000, **DECLARO**, sob as penas da lei, em relação ao imóvel rural denominado “Sítio Exemplo”, situado no Bairro Exemplo, Município Exemplo-MG, objeto da Matrícula nº 1.000 do Registro de Imóveis da Comarca Exemplo/MG, código INCRA/SNCR 000.000.000.000-0, de propriedade de PROPRIETÁRIO EXEMPLO:

a) que executei o levantamento georreferenciado do imóvel em 15/09/2026, com as coordenadas dos vértices referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS 2000), conforme a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA (3ª edição) e os manuais técnicos do INCRA;

b) que o perímetro do imóvel foi certificado pelo INCRA no SIGEF em 05/10/2026 (certificação nº 00000000-0000-0000-0000-000000000000 e demais códigos das glebas), com área de 62-42-31 ha e 130 vértices;

c) que as divisas levantadas são as indicadas em campo pelo proprietário e pelos confrontantes, definidas por cercas (LA1) e por curso d'água (LN1), sem avanço sobre área alheia ou sobre bens públicos;

d) que elaborei a planta e os memoriais descritivos das 03 glebas a partir do levantamento certificado: Gleba 1 com 06-55-21 ha, Gleba 2 com 13-27-12 ha e Gleba 3 com 42-59-98 ha, cuja soma é igual à área certificada de 62-42-31 ha;

e) que a diferença em relação à área registrada (63-67-16 ha) decorre da maior precisão do levantamento georreferenciado;

f) que tenho ciência da responsabilidade prevista no art. 213, § 14, da Lei nº 6.015/1973.

Município Exemplo/MG, 20 de novembro de 2026.

_____

RESPONSÁVEL TÉCNICO EXEMPLO
CREA 00000/D-MG · Credenciamento INCRA ABCD · ART nº MG00000000000

EXEMPLO · Dados Fictícios

MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA 1 · desmembrada da Matrícula nº 1.000

Imóvel	SÍTIO EXEMPLO – GLEBA 1	**Proprietário**	PROPRIETÁRIO EXEMPLO – CPF 000.000.000-00
Município/UF	Município Exemplo – MG	**Comarca**	Comarca Exemplo – MG
Matrícula de origem	1.000 – Cartório (CNS) 00.000-0	**Natureza da área**	Particular
Código INCRA/SNCR	000.000.000.000-0	**Certificação SIGEF**	00000000-0000-0000-0000-000000000000 – 05/10/2026
Responsável técnico	RESPONSÁVEL TÉCNICO EXEMPLO – Engenheiro Agrônomo	**CREA / Credenciamento**	00000/D-MG – código ABCD
ART	MG00000000000	**Sistema geodésico**	SIRGAS 2000 – coordenadas geodésicas
Área (SGL)	6,5521 ha (06-55-21 ha)	**Perímetro (SGL)**	1.153,56 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ABCD-P-0001**, de coordenadas Longitude: -46°19'39,1496", Latitude: -21°39'51,2814" e Altitude: 1.226,50 m; deste, segue confrontando com CNS: 00.000-0 | Mat. 1.001 | CONFRONTANTE A, com os seguintes azimute e distância: 211°03' e 33,04 m até o vértice **ABCD-P-0002**, de coordenadas Longitude: -46°19'39,7421", Latitude: -21°39'52,2016" e Altitude: 1.222,98 m; 211°26' e 19,33 m até o vértice **ABCD-P-0003**, de coordenadas Longitude: -46°19'40,0928", Latitude: -21°39'52,7378" e Altitude: 1.220,71 m; 209°48' e 66,95 m até o vértice **ABCD-P-0004**, de coordenadas Longitude: -46°19'41,2498", Latitude: -21°39'54,6263" e Altitude: 1.212,87 m; deste, segue confrontando com CNS: 00.000-0 | Mat. 1.000 | GLEBA 2, com os seguintes azimute e distância: 145°17' e 12,77 m até o vértice **ABCD-P-0005**, de coordenadas Longitude: -46°19'40,9968", Latitude: -21°39'54,9675" e Altitude: 1.209,82 m; 145°59' e 22,24 m até o vértice **ABCD-P-0006**, de coordenadas Longitude: -46°19'40,5642", Latitude: -21°39'55,5668" e Altitude: 1.206,44 m; 173°33' e 13,84 m até o vértice **ABCD-P-0007**, de coordenadas Longitude: -46°19'40,5101", Latitude: -21°39'56,0137" e Altitude: 1.209,65 m; 202°00' e 28,97 m até o vértice **ABCD-P-0008**, de coordenadas Longitude: -46°19'40,8876", Latitude: -21°39'56,8868" e Altitude: 1.211,77 m; 201°33' e 23,60 m até o vértice **ABCD-P-0009**, de coordenadas Longitude: -46°19'41,1890", Latitude: -21°39'57,6004" e Altitude: 1.212,02 m; 203°10' e 24,20 m até o vértice **ABCD-P-0010**, de coordenadas Longitude: -46°19'41,5200", Latitude: -21°39'58,3237" e Altitude: 1.214,03 m; 180°04' e 19,43 m até o vértice **ABCD-P-0011**, de coordenadas Longitude: -46°19'41,5207", Latitude: -21°39'58,9552" e Altitude: 1.218,26 m; 161°49' e 15,28 m até o vértice **ABCD-P-0012**, de coordenadas Longitude: -46°19'41,3550", Latitude: -21°39'59,4271" e Altitude: 1.220,12 m; 136°31' e 10,58 m até o vértice **ABCD-P-0013**, de coordenadas Longitude: -46°19'41,1018", Latitude: -21°39'59,6766" e Altitude: 1.222,01 m; 116°02' e 21,35 m até o vértice **ABCD-P-0014**, de coordenadas Longitude: -46°19'40,4347", Latitude: -21°39'59,9811" e Altitude: 1.222,01 m; 129°56' e 18,05 m até o vértice **ABCD-P-0015**, de coordenadas Longitude: -46°19'39,9535", Latitude: -21°40'00,3577" e Altitude: 1.224,47 m; 150°07' e 22,46 m até o vértice **ABCD-P-0016**, de coordenadas Longitude: -46°19'39,5641", Latitude: -21°40'00,9908" e Altitude: 1.229,64 m; 149°33' e 15,93 m até o vértice **ABCD-P-0017**, de coordenadas Longitude: -46°19'39,2834", Latitude: -21°40'01,4371" e Altitude: 1.234,41 m; 159°34' e 17,54 m até o vértice **ABCD-P-0018**, de coordenadas Longitude: -46°19'39,0705", Latitude: -21°40'01,9714" e Altitude: 1.237,64 m; 136°11' e 31,88 m até o vértice **ABCD-P-0019**, de coordenadas Longitude: -46°19'38,3028", Latitude: -21°40'02,7191" e Altitude: 1.240,14 m; deste, segue confrontando com CNS: 00.000-0 | Mat. 1.002 | CONFRONTANTE B, pelo curso d'água, com os seguintes azimute e distância: 34°29' e 203,61 m até o vértice **ABCD-P-0020**, de coordenadas Longitude: -46°19'34,2947", Latitude: -21°39'57,2631" e Altitude: 1.180,94 m; 37°51' e 36,89 m até o vértice **ABCD-P-0021**, de coordenadas Longitude: -46°19'33,5075", Latitude: -21°39'56,3163" e Altitude: 1.176,13 m; 36°42' e 86,95 m até o vértice **ABCD-P-0022**, de coordenadas Longitude: -46°19'31,7008", Latitude: -21°39'54,0500" e Altitude: 1.162,77 m; 36°05' e 44,00 m até o vértice **ABCD-P-0023**, de coordenadas Longitude: -46°19'30,7994", Latitude: -21°39'52,8941" e Altitude:

1.158,05 m; 37°05' e 27,45 m até o vértice **ABCD-P-0024**, de coordenadas Longitude: -46°19'30,2238", Latitude: -21°39'52,1821" e Altitude: 1.156,70 m; 41°41' e 48,24 m até o vértice **ABCD-P-0025**, de coordenadas Longitude: -46°19'29,1083", Latitude: -21°39'51,0109" e Altitude: 1.148,97 m; deste, segue confrontando com CNS: 00.000-0 | Mat. 1.001 | CONFRONTANTE A, com os seguintes azimute e distância: 265°06' e 54,47 m até o vértice **ABCD-P-0026**, de coordenadas Longitude: -46°19'30,9955", Latitude: -21°39'51,1621" e Altitude: 1.178,64 m; 268°53' e 59,12 m até o vértice **ABCD-P-0027**, de coordenadas Longitude: -46°19'33,0510", Latitude: -21°39'51,1995" e Altitude: 1.197,41 m; 268°55' e 75,69 m até o vértice **ABCD-P-0028**, de coordenadas Longitude: -46°19'35,6828", Latitude: -21°39'51,2461" e Altitude: 1.209,90 m; 268°43' e 55,68 m até o vértice **ABCD-P-0029**, de coordenadas Longitude: -46°19'37,6187", Latitude: -21°39'51,2866" e Altitude: 1.215,41 m; 270°12' e 44,02 m até o vértice **ABCD-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS 2000, e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas (longitude, latitude e altitude elipsoidal). Os azimutes, as distâncias, a área e o perímetro foram calculados no Sistema Geodésico Local (SGL).

Quadro de vértices e segmentos

Vértice	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Vante	Azimute	Dist. (m)	Tipo	Confrontação
ABCD-P-0001	46°19'39,1496" O	21°39'51,2814" S	1.226,50	ABCD-P-0002	211°03'	33,04	LA1	Mat. 1.001 – CONFRONTANTE A
ABCD-P-0002	46°19'39,7421" O	21°39'52,2016" S	1.222,98	ABCD-P-0003	211°26'	19,33	LA1	Mat. 1.001 – CONFRONTANTE A
ABCD-P-0003	46°19'40,0928" O	21°39'52,7378" S	1.220,71	ABCD-P-0004	209°48'	66,95	LA1	Mat. 1.001 – CONFRONTANTE A
ABCD-P-0004	46°19'41,2498" O	21°39'54,6263" S	1.212,87	ABCD-P-0005	145°17'	12,77	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0005	46°19'40,9968" O	21°39'54,9675" S	1.209,82	ABCD-P-0006	145°59'	22,24	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0006	46°19'40,5642" O	21°39'55,5668" S	1.206,44	ABCD-P-0007	173°33'	13,84	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0007	46°19'40,5101" O	21°39'56,0137" S	1.209,65	ABCD-P-0008	202°00'	28,97	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0008	46°19'40,8876" O	21°39'56,8868" S	1.211,77	ABCD-P-0009	201°33'	23,60	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0009	46°19'41,1890" O	21°39'57,6004" S	1.212,02	ABCD-P-0010	203°10'	24,20	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0010	46°19'41,5200" O	21°39'58,3237" S	1.214,03	ABCD-P-0011	180°04'	19,43	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0011	46°19'41,5207" O	21°39'58,9552" S	1.218,26	ABCD-P-0012	161°49'	15,28	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0012	46°19'41,3550" O	21°39'59,4271" S	1.220,12	ABCD-P-0013	136°31'	10,58	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0013	46°19'41,1018" O	21°39'59,6766" S	1.222,01	ABCD-P-0014	116°02'	21,35	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0014	46°19'40,4347" O	21°39'59,9811" S	1.222,01	ABCD-P-0015	129°56'	18,05	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0015	46°19'39,9535" O	21°40'00,3577" S	1.224,47	ABCD-P-0016	150°07'	22,46	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0016	46°19'39,5641" O	21°40'00,9908" S	1.229,64	ABCD-P-0017	149°33'	15,93	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0017	46°19'39,2834" O	21°40'01,4371" S	1.234,41	ABCD-P-0018	159°34'	17,54	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0018	46°19'39,0705" O	21°40'01,9714" S	1.237,64	ABCD-P-0019	136°11'	31,88	LA1	Mat. 1.000 – GLEBA 2
ABCD-P-0019	46°19'38,3028" O	21°40'02,7191" S	1.240,14	ABCD-P-0020	34°29'	203,61	LN1	Mat. 1.002 – CONFRONTANTE B
ABCD-P-0020	46°19'34,2947" O	21°39'57,2631" S	1.180,94	ABCD-P-0021	37°51'	36,89	LN1	Mat. 1.002 – CONFRONTANTE B
ABCD-P-0021	46°19'33,5075" O	21°39'56,3163" S	1.176,13	ABCD-P-0022	36°42'	86,95	LN1	Mat. 1.002 – CONFRONTANTE B
ABCD-P-0022	46°19'31,7008" O	21°39'54,0500" S	1.162,77	ABCD-P-0023	36°05'	44,00	LN1	Mat. 1.002 – CONFRONTANTE B
ABCD-P-0023	46°19'30,7994" O	21°39'52,8941" S	1.158,05	ABCD-P-0024	37°05'	27,45	LN1	Mat. 1.002 – CONFRONTANTE B
ABCD-P-0024	46°19'30,2238" O	21°39'52,1821" S	1.156,70	ABCD-P-0025	41°41'	48,24	LN1	Mat. 1.002 – CONFRONTANTE B
ABCD-P-0025	46°19'29,1083" O	21°39'51,0109" S	1.148,97	ABCD-P-0026	265°06'	54,47	LA1	Mat. 1.001 – CONFRONTANTE A
ABCD-P-0026	46°19'30,9955" O	21°39'51,1621" S	1.178,64	ABCD-P-0027	268°53'	59,12	LA1	Mat. 1.001 – CONFRONTANTE A
ABCD-P-0027	46°19'33,0510" O	21°39'51,1995" S	1.197,41	ABCD-P-0028	268°55'	75,69	LA1	Mat. 1.001 – CONFRONTANTE A
ABCD-P-0028	46°19'35,6828" O	21°39'51,2461" S	1.209,90	ABCD-P-0029	268°43'	55,68	LA1	Mat. 1.001 – CONFRONTANTE A
ABCD-P-0029	46°19'37,6187" O	21°39'51,2866" S	1.215,41	ABCD-P-0001	270°12'	44,02	LA1	Mat. 1.001 – CONFRONTANTE A

Área (SGL): 6,5521 ha · Perímetro (SGL): 1.153,56 m · Soma das distâncias: 1.153,56 m

Município Exemplo/MG, 20 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO EXEMPLO
CREA 00000/D-MG · Credenciamento INCRA ABCD · ART nº MG00000000000

PROPRIETÁRIO EXEMPLO
CPF 000.000.000-00 · Proprietário

EXEMPLO · dados fictícios

Anuência dos confrontantes da Gleba 1 (firma reconhecida):

CONFRONTANTE A
CPF 000.000.000-00 · Matrícula 1.001 · CNS 00.000-0

CONFRONTANTE B
CPF 000.000.000-00 · Matrícula 1.002 (condomínio com C) · CNS 00.000-0

CONFRONTANTE C
CPF 000.000.000-00 · Matrícula 1.002 (condomínio com B) · CNS 00.000-0

EXEMPLO · DADOS FICTÍCIOS